



MANUAL DE VOTAÇÃO POR CORRESPONDÊNCIA

O Cirurgião – Dentista que optar pelo voto por correspondência deve observar as seguintes instruções:

- 1) Disponibilizado Kit de Votação por correspondência. Site: <https://crose.org.br/pagina/19/eleicao-2021>
 - Instruções de como votar por correspondência;
 - Edital de convocação 02/2021;
 - Envelope selado para postagem do voto por correios “FIM ELEITORAL”;
 - Ofício “VOTO POR CORRESPONDÊNCIA”;
 - Envelope pequeno para colocar a cédula (sem identificação do remetente);
 - Cédula com a opção de voto.
- 2) De posse da cédula de votação, fornecida pelo site do CRO-SE, marque com o sinal de soma (+) ou com a letra xis (X) com caneta azul ou preta, indicando a Chapa de sua preferência. Marcações fora dos padrões poderão anular o seu voto. Após, dobre a Cédula eleitoral, coloque-a no interior do envelope branco, sem identificação, e lacre-o (apenas a cédula dentro desse envelope).
- 3) Preencha e assine o ofício dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SE (Dr. José Augusto Santos da Silva, CD).
- 4) Coloque o envelope branco pequeno lacrado, contendo a cédula eleitoral e o ofício dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SE, dentro do envelope médio, de cor branca, com a declaração “FIM ELEITORAL”, com a indicação expressa e legível, do nome do remetente, endereço e localidade onde residir ou se encontrar o eleitor, bem como o número de sua inscrição no CRO-SE (modelo de ofício no KIT de Votação por Correspondência).
- 5) Poste o seu voto em qualquer agência própria dos Correios, na maior brevidade possível, pois somente será computado se chegar à mesa receptora de votos até o dia 01/10/2021, às 17:00 horas, dia útil de funcionamento dos Correios.
- 6) Nos termos do Regimento Eleitoral, o voto por correspondência somente será computado se chegar à sede da Autarquia, entregue pelos Correios até o momento em que encerrar-se a votação, ou seja, nos dias 01 e 02 de outubro de 2021 até 17:00 horas. O voto postado dentro do prazo, mas entregue após o encerramento da votação, terá validade apenas como justificativa eleitoral e não será computado.
- 7) A Comissão Eleitoral solicita que os Cirurgiões – Dentistas postem o voto o mais breve possível, pois ele não será válido se recebido após o dia 01 e 02 de outubro de 2021.

Ofício ao Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE

Dr. José Augusto Santos da Silva, CD.

NESTA,

Senhor Presidente, Eu, _____
, inscrito (a) nesse Conselho sob o nº _____ CRO-SE-CD , encaminho a Vossa Senhoria envelope lacrado contendo o **VOTO POR CORRESPONDÊNCIA**, referente a Eleição para o Quadro de Conselheiros Efetivos e Suplentes desse Conselho Regional de Odontologia, para o biênio 2022/2023, tendo em vista a impossibilidade de votar na modalidade “*on line*”.

Estou ciente que, para o exercício do direito ao voto, devo estar em dia com a Tesouraria desse Conselho incluindo a anuidade de 2021.

Atenciosamente,

_____/____, de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Cirurgião (ã) - Dentista CRO/SE nº

RELAÇÃO DAS CHAPAS QUE IRÃO CONCORRER A ELEIÇÃO BIÊNIO 2022-2023

CHAPA N.º 01

Efetivos:

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA

ERICKSON PALMA SILVA

JULIANA RIBEIRO LOPES GIANANTE

ANA MARCIA MENEZES DE OLIVEIRA

VALERIA MOTA QUINTELA

N.º Inscrição CRO-SE

CRO-SE-CD-998

CRO-SE-CD-922

CRO-SE-CD-1636

CRO-SE-CD-517

CRO-SE-CD-1005

Suplentes:

HELOISA MARIA DE ALMEIDA NUNES GOIS

VANESSA HORTENCIA SANTOS GOES

JOSE LUIZ GOES DE OLIVEIRA

TITO MARCEL LIMA SANTOS

RENATA SOUZA MORAIS

N.º Inscrição CRO-SE

CRO-SE-CD-779

CRO-SE-CD-966

CRO-SE-CD-1480

CRO-SE-CD-2579

CRO-SE-CD-1389

CHAPA N.º 02

Efetivos:

ANA PAULA VIEIRA ALVES MENDONÇA

JOAO DOS SANTOS LIMA JUNIOR

PAULO ALMEIDA JUNIOR

PAULO NAND KUMAR

THADEU RORIZ SILVA CRUZ

N.º Inscrição CRO-SE

CRO-SE-CD-872

CRO-SE-CD-1227

CRO-SE-CD-1260

CRO-SE-CD-1073

CRO-SE-CD-1180

Suplentes:

AUREMIR ROCHA MELO

GRAZIANE RIBEIRO COUTO

MAIRAIRA TELES LEAO E SILVA

MICHELLE GOES SANTOS

WILSON DEDA GONCALVES JUNIOR

N.º Inscrição CRO-SE

CRO-SE-CD-1432

CRO-SE-CD-1625

CRO-SE-CD-1856

CRO-SE-CD-1823

CRO-SE-CD-2546

CÉDULA ELEITORAL

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO DE 01/01/2022 A 31/12/2023

CHAPA Nº 01

CHAPA Nº 02

DADOS NECESSÁRIOS NA CARTA EXTERNO
MODELO

“VOTO POR CORRESPONDÊNCIA”



Rua Vila Cristina, 589, São José, CEP 49015-000, Aracaju-SE. (79) 3214-3404,(79) 98115-4395
Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta das 7h às 16h

“FIM ELEITORAL”

